

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/05/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8F468C873A e número de controle 968, ou escaneando o QRcode ao lado.



O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e,

Considerando a Portaria nº 289, de 05 de maio de 2017, que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o distintivo e heráldica do 6º Grupamento Bombeiro Militar - Barcarena, conforme as dimensões e padronização da Portaria nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Anexo - Portaria0174_2020_GAB CMD aprova a descrição gráfica e heráldica do 6º GBM - Barcarena_1](#)

(Fonte: Nota nº 22087 - QCG-GABCMD)